

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 219/17 - Autógrafo n.º 155/17 - Proc. n.º 4345/17

## LEI Nº

*Revisi em 05/10/17  
Garcia*

Institui o evento "Virada Esportiva" no âmbito do Município de Valinhos, na forma que especifica, e dá outras providências.

**ORESTES PREVITALE-JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

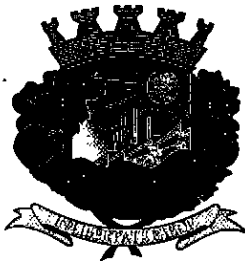
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o evento "Virada Esportiva" no âmbito do Município de Valinhos, cuja duração deve ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

**Art. 2º** A "Virada Esportiva" consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter esportivo e de lazer, marcada pela pluralidade de esportes e suas modalidades, que poderão ser praticadas e/ou assistidas.

**Art. 3º** O evento deve ser promovido no último final de semana do mês de maio, a fim de integrar os festejos referentes à elevação da Vila de Valinhos à categoria de Distrito de Paz, ocorrido em 28 de maio de 1896.

**Art. 4º** Nos eventos que se realizarem em espaços públicos no período de promoção da "Virada Esportiva", será assegurada a gratuidade na participação como forma de garantir o acesso ao grande público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 219/17 - Autógrafo n.º 155/17 - Proc. n.º 4345/17

Fl. 02

**Art. 5º** É facultado ao Poder Público promover parceria com a iniciativa privada, com vistas a viabilizar a realização do evento no Município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias ou providas dos convênios firmados.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano-calendário seguinte ao de sua promulgação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de outubro de 2017.

  
**Israel Scupenaro**  
Presidente

  
**Luiz Máyr Neto**  
1º Secretário

  
**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário